INDICAÇÃO Nº 0208/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competetente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (tachões refletivos) na Rua 9 de Julho, no trecho que vai da Av. Joaquim Carlos de Mattos até a Av. Cel. Neca Junqueira, sendo a distância entre eles tal que não permita desenvolver altas velocidades.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competetente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (tachões refletivos) na Rua 9 de Julho, no trecho que vai da Av. Joaquim Carlos de Mattos até a Av. Cel. Neca Junqueira, sendo a distância entre eles tal que não permita desenvolver altas velocidades.

JUSTIFICATIVA:

Moradores estão reclamando que depois das 22 horas, quando diminui o trânsito em nossa principal via, alguns motoristas desenvolvem altas velocidades, colocando em risco a segurança de pedestres e outros condutores.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de novembro de 2011.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 01/11/2011	**Despacho em 01/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0208/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competetente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (tachões refletivos) na Rua 9 de Julho, no trecho que vai da Av. Joaquim Carlos de Mattos até a Av. Cel. Neca Junqueira, sendo a distância entre eles tal que não permita desenvolver altas velocidades.

Lida na Sessão de 01/11/2011	**Despacho em 01/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**